

PORTARIA Nº 4.621/SPL, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PPH, PCH e INVH da Frisonfly Escola de Aviação Civil - Matriz.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00058.014201/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento, da FRISONFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - Matriz, situada à Rodovia BR 040, Km 543 e 544 - Galpão 03 - Bairro São Sebastião - Nova Lima - MG, CEP: 34000-000.

Art. 2º Revogar, a pedido, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero - PPH, Piloto Comercial de Helicóptero - PCH e de Instrutor de Voo de Helicóptero - INVH da FRISONFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - Matriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA